

RESOLUÇÃO Nº 064/2022 - CMDCA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2022 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e 023/2022;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro do **NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHELLA**, inscrito no CNPJ nº 00.316.214/0001-71, com sede Rua das Ameixeiras, 655, Jardim Rosa Branca, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na área de Assistência Social, sob o nº **014/004**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de novembro de 2022** com vigência até **24 de novembro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 30 de novembro de 2022. Presidente, Magali Batista de Almeida

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o inciso III, art. 1º, da portaria nº 107, de 21 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

III. Servidora: **Angélica Tiemi Nakai**

a) Matrícula: **5813**

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

d) Período aquisitivo: 11/03/2019 a 10/03/2020

e) Primeiro período de gozo: **09/07/2021 a 23/07/2021** (15 dias)

f) Segundo período de gozo: **03/07/2023 a 11/07/2023** (9 dias)

g) Requisição: 1307, de 10/05/2021

h) Férias gozadas antecipadamente na forma de Faltas Voluntárias: 6 dias

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2022, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, conforme segue:

Gustavo Henrique Costa Tacaki, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, do gabinete do vereador Matheus Henrique Thum;
Henrique de Melo Carvalho, Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, do gabinete do vereador Matheus Henrique Thum.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 29 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 105 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, na forma abaixo: